



EDITAL

-----Manuel Joaquim Garcez Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Resende.-----

-----Faz público, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2022.10.19**, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
C.1 – Assuntos para conhecimento;	Tomado conhecimento
C.2 – Santa Casa da Misericórdia de Resende – Pedido do Auditório Municipal de Resende – Festa de Natal – Crianças do Ensino Pré-Escolar;	Aprovado por unanimidade
C.3 – Santa Casa da Misericórdia de Resende – Pedido do Auditório Municipal de Resende – Festa de Natal – Crianças da Creche;	Aprovado por unanimidade
C.4 – Agrupamento de Escolas de Resende – Pedido de Utilização das Piscinas Municipais Cobertas – Ano Letivo 2022/2023;	Aprovado por unanimidade
C.5 – Portas P'ra Vida – Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente do Agrupamento de Concelhos do Vale Douro Sul – Pedido de Apoio Financeiro;	Aprovado por unanimidade
C.6 – Banda Musical de São Cipriano "A Nova" – Pedido de Utilização do Auditório do Centro Cultural de São Cipriano;	Aprovado por unanimidade
C.7 – Feira Anual de São Miguel – Vila de Resende – 29 de Setembro de 2022 – Isenção de Pagamento de Taxas;	Aprovado por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal
C.8 – Fábrica da Igreja de São Miguel de Anreade – Pedido de Equipamentos Móveis;	Aprovado por unanimidade
C.9 – Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade – Jorge Manuel Alves CCHD – Artigo 61º Resende;	Aprovado por unanimidade
C.10 – Rancho Danças e Cantares de São Cipriano – Pedido de Utilização do Auditório do Centro Cultural de São Cipriano e Refeitório do Centro Escolar de São Cipriano;	Aprovado por unanimidade
C.11 – Fátima Maria Almeida Pereira – Passe Escolar – Pedido de Pagamento em Prestações;	Aprovado por unanimidade



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

C.12 – Pagamento de Água em Prestações – Luís Miguel Osório Duarte;	Aprovado por unanimidade
C.13 – Delegação de Competências no Diretor do Agrupamento de Escolas de Resende;	Aprovado por unanimidade

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

-----Paços do Concelho de Resende, 19 de outubro de 2022.-----

-----E eu, Dr^a Cesaltina Gomes, Chefe da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, o subscrevi.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. M. Garcez Trindade)